Data da Publicação: 09/04/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2129 **Identificador do Ato:** #00778

LEI Nº 9.784/1999, QUE REGULA O PROCESSO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar rastreabilidade, formalização e segurança na tramitação de documentos e processos;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica instituído o PROTOCOLO GERAL CENTRALIZADO no âmbito da Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, responsável pela autuação, registro, controle, distribuição e movimentação de todos os processos administrativos.
Art. 2º Compete ao Protocolo Geral:
I – Receber documentos, requerimentos e demandas internas e externas;
II – Realizar a autuação dos processos administrativos no sistema informatizado oficial do Município;
III – Classificar e registrar os processos conforme sua natureza;
IV – Efetuar a distribuição aos setores competentes;
V – Controlar a tramitação dos processos;
VI – Receber processos devolvidos pelos setores;
VII – Promover nova distribuição ou arquivamento, quando for o caso;
VIII – Manter controle de prazos e movimentações.
R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

1

ANO XVII

Nº 2908-DIARIO EXTRA

Quinta-Feira

09 de Abril de 2026

0000000000000